



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/09/2025, no livro nº. 10, RQE nº. 37812, folha nº. 318, a qualificação do médico(a),

YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC, CRM nº. 21477,

na especialidade de

PEDIATRIA

Chave de validação **564e70cd73860f3b373eec6208df66e7a5969d67**

Emitida eletronicamente via internet em **26/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

2539

2542

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR			SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR	
SAVC Profissional de saúde				
KATIANNE THAIZ DE SOUSA concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.			Nome do Centro de Treinamento Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda	
			ID do Centro de Treinamento ZZ21730	
			Cidade e País do Centro de Treinamento Curitiba, Parana, Brazil	
			Nome do Centro de Treinamento	
			Nome do instrutor Fernanda Reese	
			ID do instrutor 24099147114	
Data de emissão	Renovar até	Código eCard		
13 Mar 2026	Mar 2028	275621706710		
Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://ecards.heart.org/international.				
			© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20	

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **POLIANA ZARA CARVALHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **60976** desde **15/07/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/06/2026.

Chave de validação **69971aa8cd2ae233ba9ca3ccf6d1b62619edd44c**

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **POLIANA ZARA CARVALHO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **60976** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/07/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. cd1ebed7baaea91fae776f4ee2fb386cfe8c7b91

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

2566



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **WILLIAM NEVES RIZZATTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **64106** desde **16/03/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/06/2026.

Chave de validação **022a7596228a2b9cb1434be00ed9395b50ebd86d**

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **WILLIAM NEVES RIZZATTI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **64106** conforme períodos abaixo:

Períodos

16/03/2026 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 39b0c3f6b2cb4fe86979558f0f7090ea32a4afb1

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SAMANTHA SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **64107** desde **16/03/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/06/2026.

Chave de validação **337bbff38486d9fe8d6ce3633006be094d60c758**

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

259a



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SAMANTHA SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **64107** conforme períodos abaixo:

Períodos

16/03/2026 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f0e3f385b855e1d648e25ced7b8eb0d251c61650

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

260a



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VINICIUS NAJAR KADRI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56603** desde **19/06/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/06/2026.

Chave de validação **578e8dfce8352499f5d0acfd8c4e003806f9fb89**

Emitida eletronicamente via internet em **19/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

2612



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VINICIUS NAJAR KADRI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56603** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/06/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2b3ec52afa43fda3894483310b1a2ceeb78e3b81

Emitida eletronicamente via internet em **19/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

2620



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **WILLIAM NEVES RIZZATTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **64106** desde **16/03/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/06/2026.

Chave de validação **022a7596228a2b9cb1434be00ed9395b50ebd86d**

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **WILLIAM NEVES RIZZATTI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **64106** conforme períodos abaixo:

Períodos

16/03/2026 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **39b0c3f6b2cb4fe86979558f0f7090ea32a4afb1**

Emitida eletronicamente via internet em **16/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ANEXO III - REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal da Lapa/PR

A empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.172/0001-20, abaixo qualificada, vem requerer a inscrição como Credenciada para prestação de serviços médicos complementares nas unidades de saúde do Município da Lapa/PR, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento Nº 004/2025, anexando a este os documentos exigidos no item 3.2 do referido Edital.

RAZÃO SOCIAL: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA		CNPJ: 26.775.172/0001-20
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 280, Sala 02, Centro, Inácio Martins, Paraná, 85.155-000		
E-MAIL: invictus.saude2022@gmail.com		TELEFONE: (42) 99846-2509
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0182-1	C/C: 109.090-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15068
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK		
CPF/MF sob o nº: 061.622.379-07		R.G sob o nº: 9.199.411-9

Inácio Martins, 05 de janeiro de 2026.

FABIANI RAMOS BACH
CZLUSNIAK:0616
2237907

Assinado de forma digital
por FABIANI RAMOS
BACH
CZLUSNIAK:06162237907
Dados: 2026.01.05
15:26:46 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
Sócia-administradora
CPF/MF: 061.622.379-07
RG: 9.199.411-9 SESP/PR

26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM
SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco,
280, Sala 02 Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio
Martins/PR

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20 - RUA BARÃO DO RIO BRANCO,
280, SALA 02, CENTRO, INÁCIO MARTINS - PR
TELEFONES: 42 9 9995 2573 - 42 9 9946 2509

2660
13904

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 1/7

1. **ADRIANO VITORIANO**, Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/ PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1978, profissão: contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.991.399-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 028.231.939-52, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio, 85, bairro: DER, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000;
2. **MARINA PANKA**, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 17/05/1991, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade 10.723.423-3 / PR, portadora do CPF 072.939.949-40, residente e domiciliada a Rua 19 de Dezembro, 545, Bairro: Centro, Apartamento 01, CEP 84.500-000, em Irati, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
3. **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná;
4. **JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portadora do CRM/PR: 42.643, nascido em 10/11/1992, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 12.661.101-3, portador do CPF 083.589.709-51, residente e domiciliado a Rua Casemiro Sindorski, 42, bairro: Rio Bonito, cidade de Irati, CEP: 84.503-443, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO** e
5. **HUMBERTO FRANCO PETRUY**, brasileiro, maior, casado, médico, portador do CRM/PR: 40.750, nascido em 03/07/1975, natural de Curitiba / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 6.895.736-2, portador do CPF 015.121.729-79, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 4863, Apto 501, bairro: centro, CEP: 80.240-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA, com sede e foro na cidade de Inácio Martins / PR, na Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro Centro, CEP 85155-000, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoa Jurídica sob o Nº 36858 em 26/12/2016, resolvem alterar o citado instrumento pelas cláusulas seguintes:

RTD/RPJ
Irati-PR

2670

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 2/7

Cláusula Primeira: O sócios dispõe neste ato que o objeto social que antes era a Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Acupuntura, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos, fica alterado neste ato para: a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM URGÊNCIA - UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA, RELACIONADOS À SEGURANÇA NO TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PEDAGOGIA, NUTRIÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, SERVIÇOS MÉDICOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

Cláusula Segunda: O sócio **ADRIANO VITORIANO** retira-se da sociedade transferindo por venda de forma ONEROSA neste ato pelo valor nominal de R\$189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil Reais), 189.000 (Cento e oitenta e nove mil) quotas para a sócia **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**.



2682
13914

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 3/7

Cláusula Terceira: A sócia **MARINA PANKA** retira-se da sociedade transferindo por venda de forma ONEROSA, neste ato pelo valor nominal de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	498.000 QUOTAS	R\$ 498.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

Cláusula Quinta: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação das quotas vendidas.

Cláusula Sexta: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 280, sala 02, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe porém vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: A Administradora **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: ~~A~~ vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RTD/RPJ
Irati-PR

2698

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 4/7

Cláusula Primeira: A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, e tem sede à Rua Barão do Rio Branco, 280, sala 02, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, para fins de direito.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	498.000 QUOTAS	R\$ 498.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

RTD/RPJ
Itati-PR

1392 270

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 5/7

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **Fabiani Ramos Bach Czulskiak**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe, porém, vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: Os sócios deliberam que o ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. E que a distribuição de lucros será de forma mensal, semestral anual ou a qualquer tempo, realizada por produtividade individual de cada sócio, mensurado através de prestação de serviços. E após o levantamento de Balanço para Apuração do Resultado final, apurando-se a existência de lucros, o mesmo será distribuído entre os sócios na mesma proporção dos serviços prestados de cada um, obedecido ao limite total dos lucros efetivamente auferidos pela Sociedade, ou então poderão os lucros ser levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização, apurando-se a existência de prejuízo, o mesmo permanecerá na sociedade até ser compensado integralmente com resultados positivos de períodos posteriores.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RTD/RPJ
Itali-PR

271a

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 6/7

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora **Fabiani Ramos Bach Czulniak**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

272º
1393

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág 7/7

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Itati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Inácio Martins/PR, 24 de junho de 2022.

FABIANI RAMOS BACH
CZLUSNIAK:06162237
907

Assinado de forma digital por
FABIANI RAMOS BACH
CZLUSNIAK:06162237907
Dados: 2022.07.08 17:12:10 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak

ADRIANO
VITORIANO:0282319
3952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2022.07.08 17:18:57 -03'00'

Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:028231939
52

Assinado de forma digital por
ADRIANO VITORIANO:02823193952
Dados: 2022.07.08 17:19:07 -03'00'

Marina Panka

pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:02823193952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2022.07.08 17:19:17 -03'00'

Jefferson Matsuiti Okamoto

pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:02823193
952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2022.07.08 17:19:27 -03'00'

Humberto Franco Petruy

pp Adriano Vitoriano

Selo Digital Nº
F600Mj7qdCzy7sIau4Lefcnd8

Registro de Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep:
84.500-021
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0025138
REGISTRO Nº 0004882
LIVRO A-052
FOLHAS 271

Advogada Responsável:

**JULIANA
KOLBE**

Assinado de forma digital
por JULIANA KOLBE
Dados: 2022.07.08
17:34:45 -03'00'

Juliana Kolbe
OAB/PR 98114

IRATI-PR, 13 de julho de 2022.

Karine Adriana Camilo Paiva
Escritora Juraamentada



273a

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**



VALIDADE (V)
OTEMPTORIO NACIONAL
2258672570

TIPO
PARANÁ PARANÁ RACH CILUSRIAN

DOCUMENTO DE REGISTRO
51454529 SEDP DR

CPF
061.632.379-02

DATA NASCIMENTO
17/06/1966

FUNÇÃO
ARGEMIRDO MONTEIRO RACH

PARTE BUNICE RACH RACH

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. VAB
31

Nº REGISTRO
2258672570

VALIDADE
13/07/2031

EXPIRAÇÃO
08/08/2030

ASSINATURA DO PORTADOR
RACH CILUSRIAN, DR

DATA EMISSÃO
13/08/2031

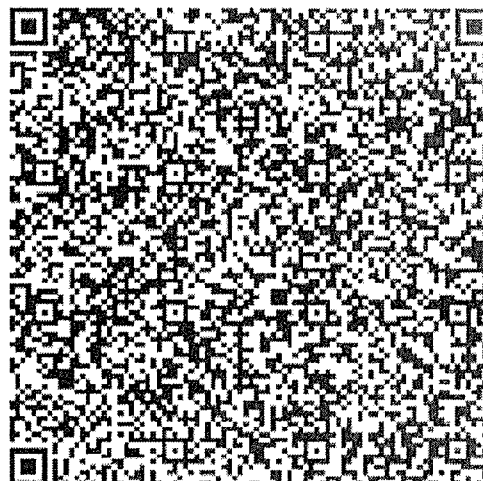
ASSINADO DIGITALMENTE
OF FANTASMA TITULO DE PARANÁ

01409059550
73930-07560

PARANÁ

SENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.775.172/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVICTUS GESTAO EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INACIO MARTINS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INVICTUS.SAUDE2022@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9995-2573/ (42) 9902-0598
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2025 às 13:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1395
275

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 38776492-80

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.775.172/0001-20** não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 04/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

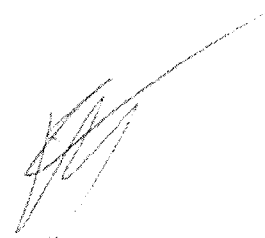
1396, 2760

11/11/2025
15:39:58

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 26775172000120 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.





Município de Inácio Martins - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 15068

CNPJ : 26.775.172/0001-20

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA-EPP

NOME FANTASIA : INVICTUS GESTAO EM SAUDE

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	09/01/2017		002/2017

USUÁRIO NFSE : Sim

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : 02/01/2024

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : RUA BARÃO DO RIO BRANCO

BAIRRO : CENTRO

MUNICÍPIO : Inácio Martins

ENDEREÇO WEB : Não encontrado.

TELEFONE : (42) 9 9827-7238

CELULAR : Não encontrado.

NÚMERO : 280

COMPLEMENTO : SALA 02

CEP : 85155000

EMAIL : INVICTUS.SAUDE2022@GMAIL.COM

FAX : Não encontrado.

UF : PR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : RUA BARÃO DO RIO BRANCO

BAIRRO : CENTRO

MUNICÍPIO : Inácio Martins

NÚMERO : 280

COMPLEMENTO : SALA 02

CEP : 85155000

UF : PR

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais

SEDE PRINCIPAL : Sim

Nº EMPREGADOS : null

ÁREA UTILIZADA : 30,00

NATUREZA JURÍDICA : Sociedade Simples

PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não

DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comercial

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 043

DATA EMISSÃO : 15/01/2025

LIVRO NÚMERO : Não encontrado.

DATA VALIDADE ALVARÁ : 31/12/2025

FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

8610-1/02

Atividades de atendimento em pronto-

Não encontrado.

8650-0/01

Atividades de enfermagem

Não encontrado.

8650-0/02

Atividades de profissionais da nutrição

Não encontrado.

8650-0/03

Atividades de psicologia e psicanálise

Não encontrado.

8650-0/04

Atividades de fisioterapia

Não encontrado.

8650-0/05

Atividades de terapia ocupacional

Não encontrado.

8650-0/06

Atividades de fonoaudiologia

Não encontrado.

8800-6/00

Serviços de assistência social sem

Não encontrado.

8630-5/01

Atividade médica ambulatorial com

Não encontrado.

7020-1/00

Atividades de consultoria em gestão

Não encontrado.

7119-7/04

Serviços de perícia técnica relacionados à

Não encontrado.

8622-4/00

Serviços de remoção de pacientes, exceto

Não encontrado.

8630-5/02

Atividade médica ambulatorial com

Não encontrado.

8630-5/03

Atividade médica ambulatorial restrita a

Não encontrado.

8660-7/00

Atividades de apoio à gestão de saúde

Não encontrado.

8712-3/00

Atividades de fornecimento de infra-

Não encontrado.



Município de Inácio Martins - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

278
Página 2 de 2

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
4-5	Acupuntura.	Sim	Empresa
4-6	Enfermagem, inclusive serviços	Sim	Empresa
4-10	Nutrição.	Sim	Empresa
4-15	Psicanálise.	Sim	Empresa
4-16	Psicologia.	Sim	Empresa
4-1	Medicina e biomedicina.	Sim	Empresa

CONTADOR

CONTADOR : ADRIANO VITORIANO (CRC :)
DOCUMENTO :

TELEFONE : 4236671940
DATA VALIDADE :

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

TRIBUTOS

Taxas

Taxa de Saude e Vigilancia Publica

Taxa Licenca Loc. Funcionamento

ISSQN

TIPO ISS : Declarado

FREQUÊNCIA : Mensal

VALOR MOVIMENTO : 0,00

DATA ALTERAÇÃO : 02/01/2024

Porte

PORTE
Micro

DATA
09/01/2017

Simplex Nacional

OPTANTE? : Não optante

ENQUADRADO EM :

EXCLUÍDO EM :

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações

13/11/2023

Alteração de tributação

02/01/2024

Alteração de tributação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.775.172/0001-20 /
Razão Social: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 280 SALA 02 / CENTRO / INACIO MARTINS /
PR / 85155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122420004888816849

Informação obtida em 05/01/2026 08:29:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:38 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: 53D3.38A0.31AD.5A37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1400
2810

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38776481-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.775.172/0001-20
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1401
282

Município de Inácio Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 720 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/04/2026.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Inácio Martins, 05 de Janeiro de 2026

REQUERENTE: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXZJEUFFH2JZX58A2EH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

15068

CNPJ/CPF

26.775.172/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

043

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 280 - CENTRO - SALA 02 Inácio Martins - PR CEP: 85155000

CNAE / ATIVIDADES

2839

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.775.172/0001-20

Certidão nº: 600163/2026

Expedição: 05/01/2026, às 08:43:08

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.775.172/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

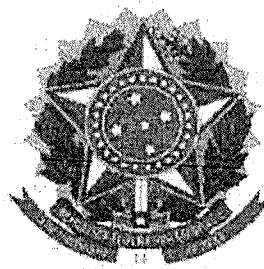
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, CNPJ 26.775.172/0001-20, foi inscrita em 06/02/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº: **9564**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK**, inscrito sob o nº. 25897 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

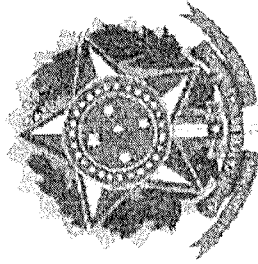
Esta Certidão tem validade até o dia 10/02/2026.

Chave de validação 4731aaa440a2b80da44e8df89bd4c8196de2cb1e

Emitida eletronicamente via internet em 10/11/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
9564

CNPJ
26.775.172/0001-20

Inscrição
06/02/2017

Validade
06/02/2026

Razão Social
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

Nome Fantasia
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE

Endereço
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO, 280, SL 02

Município / UF
INÁCIO MARTINS / PR

CEP
85155-000

Responsável
25897 - TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK

Classificação
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/02/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 060c656b38e4fc485d37b83d17f84da496376486

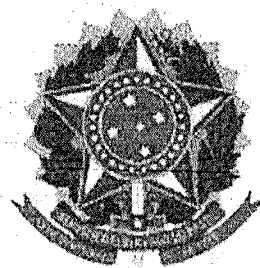
Emitida eletronicamente via internet em 12/08/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

1404
7

2869



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, CNPJ 26.775.172/0001-20, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **9564**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

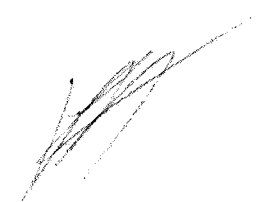
Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação 0654618160758b96e787ea5288206c7dfd1b4732

Emitida eletronicamente via internet em **12/08/2025**

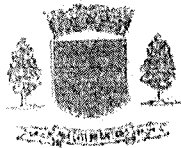
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



1406 2880

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000010

VENCIMENTO: 28 / 10 / 2026

Razão Social: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
Nome Fantasia: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20
Endereço: Barao Do Rio Branco, 280 - Sala 02 - Centro - Inacio Martins/PR - 85155-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA FOI LIBERADA APENAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO, POIS AS ATIVIDADES DESCRITAS NOS CNAES NÃO SÃO EXERCIDAS NO ENDEREÇO DESCRIMINADO.

LOCAL E DATA: Inacio Martins, 29 de Outubro de 2025

GILSON KOMAR
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 383F4CD7EE3F6C91794A4DA0D70483FA
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA ROZENDO DA COSTA CRISTO, 600
CEP: 85155-000 - INÁCIO MARTINS - PR
EMAIL: visaim@yahoo.com.br
TEL.: (42) 3132-8057

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



1407
289

**ANEXO – RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO CLÍNICO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**

À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal da Lapa/PR

A empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.172/0001-20, neste ato representada pela sócia administradora Sra. FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G nº 9.199.411-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.622.379-07, vem através deste apresentar a relação nominal do corpo clínico disponível

PROFISSIONAL	CRM Nº	ESPECIALIDADE
ANDRESSA HIRABARA	53.418/PR	CLÍNICA GERAL
ANGELA RAFAELA BERLATTO	57.762/PR	CLÍNICA GERAL
BRUNA MARA CUNHA DOS SANTOS	54.588/PR	CLÍNICA GERAL
EDUARDA SILVA MULLER	56.356/PR	CLÍNICA GERAL
RAFAELY ZAMPRÔNIO LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	47.534/PR	PEDIATRA

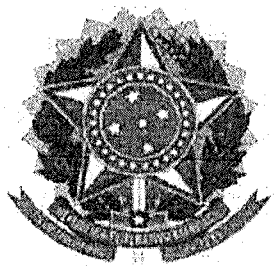
Inácio Martins, 05 de janeiro de 2026.

FABIANI RAMOS
BACH
CZLUSNIAK:0616223
7907

Assinado de forma digital
por FABIANI RAMOS BACH
CZLUSNIAK:06162237907
Dados: 2026.01.05
15:26:09 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
Sócia-administradora
CPF/MF: 061.622.379-07
RG: 9.199.411-9 SESP/PR

26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM
SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco,
280, Sala 02 Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 - Inácio
Martins/PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição/

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANDRESSA HIRABARA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53418** desde **10/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

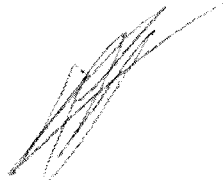
Esta Certidão tem validade até o dia 03/03/2026.

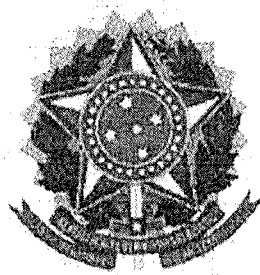
Chave de validação 17ff68149fd64f7612e1fd593196c0ddd4d27a92

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANDRESSA HIRABARA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53418** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f245f097ba0723dd760ef594439c965eb1b1fc63

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

1409
29/12

Universidade Cesumar - Unicesumar



Unicesumar

Estado do Paraná

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de junho de 2023, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 30 de junho de 2023, confere o título de

Médica

a

Andressa Hirabara,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 16 de setembro de 1996, RG 101938336/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 30 de junho de 2023.

1410

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

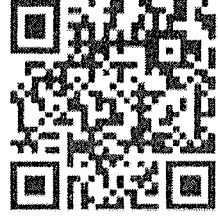
Andressa Hirabara

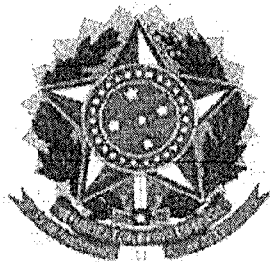
Diplomada

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

Código de validação: 1196.1196.17e22247641dd5362301b09e379983a3e3d38ebd22a385f73345b46cc04b26e

Universidade Cesumar - Unicesumar Mantenedora: CESUMAR CNPJ: 79.265.617/0001-99 Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020
Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017
Universidade Cesumar - Unicesumar Maringá-PR Diretoria de Serviços Acadêmicos Departamento Especial de Registro de Diplomas Diploma registrado sob nº 210135. Processo nº 210135/2023 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017. Maringá, 30 de junho de 2023.  ÉRICA RODRIGUES CARLOTÓ PEREIRA Diretora de Serviços Acadêmicos Delegação do Reitor nº033/2016





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANGELA RAFAELA BERLATTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57762** desde **02/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/03/2026.

Chave de validação 9785251268fd1df0593a9b8a11e931b0a7fe5057

Emitida eletronicamente via internet em 02/12/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura]



1412
4

2952

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANGELA RAFAELA BERLATTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57762** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/12/2024 a presente data

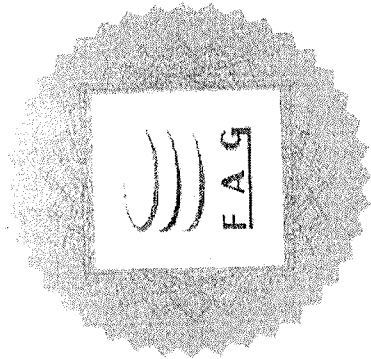
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. bc3a553b55db4a4597c52c906df8965b19035085

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 31 de outubro de 2024 e a Colação de Grau em 19 de novembro de 2024, confere o título de

MÉDICA a
ANGELA RAFAELA BERLATO,

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 12 de novembro de 1997, portador (a) da cédula de identidade nº 9.206.853-6 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Cascavel, PR, 26 de novembro de 2024.

<https://sagres.fag.edu.br/PortalModules/Diploma/Pesquisar>
Código de Validação
1336.1336.5573d5403045

JAQUELINE PARAGURI GURGACZ FERRAZ
REITORA
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1413
7

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

(Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

MEDICINA

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

(Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 011739, no Livro nº 0224, folha nº 0045, em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 27 de novembro de 2024

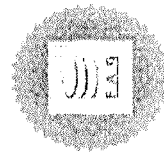
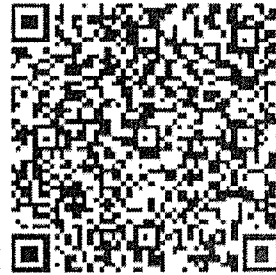
Maria Madalena de Camargo

Chefe do Registro Geral de Diplomas

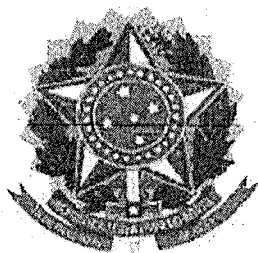
Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor, de 20/07/2016.



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**



297a



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA MARA CUNHA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **54588** desde **21/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/03/2026.

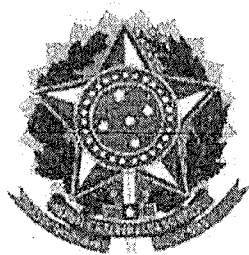
Chave de validação 0f0a6492d7db2909cb0b110a9585cefdb78cbbe1

Emitida eletronicamente via internet em 09/12/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional /

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNA MARA CUNHA DOS SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **54588** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/12/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 5991101881510fe06135f6dac90c8cc55ce399ea

Emitida eletronicamente via internet em **09/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.cimpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Universidade do Contestado - UNC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, Bacharelado, em 05 de dezembro de 2023 e a colação de grau em 07 de dezembro de 2023, confere o título de Médica a

BRUNA MARA CUNHA DOS SANTOS

de nacionalidade brasileira, natural de Guaraniáçu - PR, nascida em 10 de abril de 1989, portadora da Carteira de identidade nº 94292190 - SESP/PR, outorgando-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maíra - SC, 21 de dezembro de 2023.

LUCIANO BENDLIN
REITOR

<https://diplomas.somocb4.com.br>
Código de validação: 441.441.15e9e65c60ee

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Mantericidosa, Fundação Universidade do Contestado
CNPJ: 83.395.921/0001-28
Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E.SC de 03/12/97
Recredenciamento: Decreto Nº 600, publicado no D.O.E.SC de 17/02/2016
Curso: MEDICINA
Reconhecimento: Decreto 194 de 28/06/2023 D.O.E. SC de 28/06/2023

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Diploma Registrado sob nº 7024 Livro 1
Processo Nº 7024/2023
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Mafra, 21/12/2023
ALESSANDRA WAGNER JUSVIACKY
Diretora de Processos Regulatórios
PORTARIA UNC nº 051 de 30 de abril de 2021





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDA SILVA MULLER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56356** desde **14/05/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/03/2026.

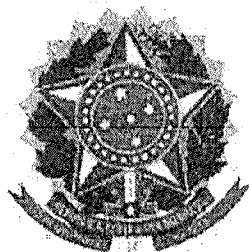
Chave de validação 08cfdc9b67e487e5020993182587fcf6aa62cfe0

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDA SILVA MULLER**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56356** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/05/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 12628a38e7469ef7b447b2a1b2363570e5aee5fa

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura manuscrita]